



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.002378/2017-52;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARTA ELENA GONZALEZ
MENDEZ, esposa do servidor aposentado ELIO KERSTEN, matrícula SIAPE nº
420050, falecido em 28/03/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII,
“b”, da Lei nº 8.112/1990 com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 2º da
Lei nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

